

PORTARIA Nº. 458/2023/MTPREV

O presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Marcia Teresa Muller de Abreu Lima, matrícula nº. 57770, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 007/2023/MTPREV, firmado com a empresa Sorriso Prime Ltda, CNPJ nº 28.955.196/0001-97.

Art. 2º Designar a servidora Sra. Vanessa Durante Lopes, matrícula nº. 256774, para exercer a função de substituta da fiscal do Contrato nº. 007/2023/MTPREV.

Art. 3º Designar a servidora Sra. Georgina Barbosa Nunes, matrícula nº. 244628, para exercer a função de gestora do Contrato nº. 007/2023/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 840/2017 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A contratação a que se refere esta Portaria constitui por objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações do Mato Grosso Previdência - MTPREV, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 022/2022/SEPLAG, firmado com a empresa Sorriso Prime Ltda, CNPJ nº 28.955.196/0001-97, conforme Contrato nº. 007/2023/MTPREV, no valor total de R\$ 1.068,43 (Mil e sessenta e oito e quarenta e três centavos), processo MTPREV-PRO-2023/02092.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 26/07/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeec4cf6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar